

## Fwd: ESCLARECIMENTO PE 90019/2026



**De** <licitacao@hsjb.org.br>  
**Para** Licitacao <licitacao@hsjb.org.br>  
**Data** 2026-03-24 10:54

----- Mensagem original -----

Assunto: ESCLARECIMENTO PE 90019/2026

Data: 2026-03-23 15:26

De: JMGOL HOSPITALAR <[jmgolhospitalar@gmail.com](mailto:jmgolhospitalar@gmail.com)>

Para: [licitacao@hsjb.org.br](mailto:licitacao@hsjb.org.br)

Prezados,

Ao analisar o Edital, especialmente os itens 5.11, 5.12, 6.1.5 e a observação constante ao final da descrição, verificou-se possível ambiguidade quanto à obrigatoriedade do fornecimento de monitores em regime de comodato.

O item 5.11 estabelece a necessidade de cessão dos monitores em comodato, enquanto a observação informa que os materiais deverão ser compatíveis com os monitores existentes (Alfamed Vita i120 e Prolife T3) ou, alternativamente, o vencedor deverá fornecer os monitores em comodato.

Diante disso, solicitamos esclarecimento quanto à correta interpretação:

\* Caso a licitante oferte materiais plenamente compatíveis com os monitores já existentes (Alfamed Vita i120 e Prolife T3), estará dispensada da obrigação de fornecimento de monitores em regime de comodato?

\* Ou o fornecimento dos monitores em comodato será obrigatório em qualquer hipótese, independentemente da compatibilidade dos materiais ofertados?

O presente esclarecimento é fundamental para correta formulação da proposta e para garantir a isonomia entre os participantes.

Desde já agradecemos e aguardamos retorno.

Atenciosamente,  
Juliana Calinçani.  
\_Setor de licitações\_

JM GOL HOSPITALAR LTDA  
CNPJ 39.556.802/0001-18  
Tel.: (24) 3402-0742  
Financeiro: [financeirogol@gmail.com](mailto:financeirogol@gmail.com)

End.: Rua Padre Norberto Prittivity, 54 - Colônia, Barra Mansa/RJ. CEP 27351-710  
Ref.: Em frente ao Supermercado Fênix; PORTÃO AMARELO



Município de Volta Redonda  
Serviço Autônomo Hospitalar

## DESPACHO

A CPL

Em resposta ao pedido de esclarecimento da empresa JMGOL, informo que o fornecimento dos monitores em comodato será obrigatório em qualquer hipótese.

Volta Redonda, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Dhiessica Jennyffer da Silva Siqueira, Almojarife**, em 25/03/2026, às 09:43, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **01586444** e o código CRC **3B83FDAF**.

Referência: Processo nº VR-02.051-00001415/2026

SEI nº 01586444

Rua Nossa Senhora das Graças, Nº235, Hospital São João Batista - Bairro São Geraldo, Volta Redonda/RJ, CEP 27253-610  
Telefone: - [www.hsjb.org.br](http://www.hsjb.org.br)